



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA A 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Às dezessete horas do dia três do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, foi pelo Presidente BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR aberta esta Sessão e ordenada a chamada de praxe. Após verificar que havia quórum, iniciou os trabalhos solicitando do Vereador Valdiro efetuar a Leitura da Bíblia Sagrada e esclareceu que a presente sessão, por ser extraordinária, só seriam tratados assuntos previamente especificados no Edital de Convocação. Atenderam à convocação os seguintes vereadores: Benedito de Souza Silva; Benvindo Sousa Luz; Bertolino de Jesus Júnior; Cristiano Barbosa dos Santos; Durval Sarmiento Costa; Fabrício Fonseca Lemos; Isaías Nascto; Luiz Carlos Muniz Andrade; Romildo dos Santos; Valdiro Kléber Santos Oiticica; Valter Lima Silva. Prosseguindo com os trabalhos, Sua Excelência Presidencial esclareceu que a presente sessão, por ser extraordinária, só seriam tratados assuntos previamente especificados em sua convocação. E verificando não haver matéria para Leitura do Expediente e, por natureza da Sessão, eliminado o período do Pequeno Expediente, anunciou então a ORDEM DO DIA apresentando em pauta as seguintes matérias: Processo desta Casa, Projeto de Lei Complementar nº 20/2025, que *“Altera a Lei Complementar Municipal nº 10, de 28 de dezembro de 2021, Código Tributário e de Rendas do Município de Valença, que passa a vigorar com as alterações e acréscimos que indica, e dá outras providências”*, de autoria do Poder Executivo. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para a sanção do Poder Executivo. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 35/2025, que *“Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênios, Contratos, Termo de Confissão e Renovação da Dívida com todas as Secretarias, Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como Empresas Privadas e Autarquias que prestam serviços públicos e dá outras providências”*, de autoria do Poder Executivo. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para a sanção do Poder Executivo. Finda a ORDEM DO DIA e, por natureza da sessão, eliminado o período do Grande Expediente, o Sr. Presidente, após agradecer ao público presente e aos vereadores pelo bom andamento dos trabalhos, declarou encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, AÉCIO FLÁVIO S. SOUSA, Analista Legislativo, Lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada e encaminhada à publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Valença.

*Assinatura do Analista Legislativo*

Páginas: 1

Linhas: 44

Palavras: 426

Caracteres sem espaços: 2.329

Caracteres com espaços: 2.751